



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 287/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Servidora JANAINA DE MORAES PERES ANDRADE, do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017243/2016-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Servidora JANAINA DE MORAES PERES ANDRADE, ocupante do cargo de Tecnóloga em Irrigação e Drenagem, lotada no Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir desta data, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa cursar o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível de Doutorado, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=